



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Resolução nº 13, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Luis Fritzen

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 09 de abril de 2025, a Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 13, de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 11ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Compete à CFO examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

A matéria objeto do Projeto de Resolução diz respeito à organização interna da Câmara Municipal de Toledo, sobretudo no que se refere à gestão administrativa, à segurança da informação e ao cumprimento de obrigação legal (conformidade com a LGPD).

Cumprе ressaltar que a proposta não cria cargos ou funções novas, mas sim atribuições funcionais a serem exercidas por servidor designado como



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

encarregado pelo tratamento de dados pessoais, observando os impedimentos e vedações legais previstos na própria LGPD (art. 41 e seguintes).

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 13, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 29 de abril de 2025.

Luis Fritzen
Relator

PR 013/2025
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) LUIS FRITZEN:11916192904

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504291055241745934924-72196.pdf>

-- FIM --

